PORTARIA Nº. 0198, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o oficio nº 0676 - RH/SEMUS, de 14 de abril de2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA,** ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 22 de abril a 07 de maio de 2.025,** relativo ao período

aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0029, de 16 de janeiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/826b0821-2054-11f0-ac89-66fa4288fab2